



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA FREGUESIA DE MONTE REDONDO

EDITAL

1/2026

Quadriénio 2025/2029

Daniel João da Rocha Gaspar Ferreira Cardoso, Presidente da Assembleia de Freguesia de Monte Redondo, torna público, nos termos do nº 3 do artigo 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que no dia 03 de março de 2026 (terça-feira) pelas 21h00, no Salão Nobre do edifício da freguesia em Monte Redondo, se realizará uma sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia, com a seguinte Ordem de Trabalho:

Ponto 1. Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria, e a Freguesia de Monte Redondo no âmbito da conservação, manutenção, reparação e beneficiação das vias municipais - Apreciação, discussão e votação, nos termos alínea g) do nr. 1 do artigo 9º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. **O ponto foi aprovado por unanimidade.**

Para constar e devidos efeitos legais se passou o presente edital, que vai ser afixado nos locais de estilo.

Monte Redondo, 04 de março de 2026

O Presidente da Assembleia de Freguesia